

ATA 64

Os vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da secretaria de assistência social as conselheiras da assistência para deliberarem, extraordinariamente, sobre a capacitação das visitadoras do programa Criança Feliz e sobre a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e assuntos gerais. Apresentado o projeto de capacitação, foi aprovado por unanimidade, incluindo a compra das canisetas das visitadoras e da coordenadora do programa e o banche da capacitação. Passado ao assunto: construção do CRAS, o coordenador de convênios Valison apresentou a documentação ao conselho de assistência; a nova lei de assistência social municipal e os documentos para o convênio com o MDS para a construção do CRAS. A secretária executiva Gma Paula esclareceu que a nova lei municipal de assistência social foi aprovada dia nove de novembro último, foi atualizada conforme exigência do MDS. O conselho de assistência aprovou por unanimidade a construção do CRAS, atendendo à demanda do PAIF, SCFV e demais programas atendidos pelo CRAS. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião, que segue assinada por todos os presentes.

Migaly Sousa Negriki Biuna, F. Vale de C. Ferreira, Bia de Oliveira, Elisângela Gutz, Vilém u. Sibó, Cristina Matias dos Santos Sousa, Lucieney Dávies, Jammer